

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 341

de 20 de julho de 2026

Concede férias a servidora do cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais,*

R E S O L V E:

*Conceder 10 (vinte) dias de férias, do período (2024/2025) a servidora
CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH, ocupante do cargo
efetivo/comissionado de Coordenador, Símbolo DAL-02, a partir de 20 de
julho de 2026 a 29 de julho de 2026.*

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de julho de 2026.

MARCELO COSTA *Presidente Assinatura Digital*

Portaria Legislativa Nº 341/2026 - 20 de julho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em